

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete da Presidência

DECISÃO-GP - 23362024
Código de validação: 539B6031DB
(relativo ao Processo 650032023)

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo que visa à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização e realização de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva das carreiras funcionais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, por meio de contratação direta, por dispensa de licitação na forma eletrônica e com disputa entre fornecedores.

O Gabinete da Diretoria Geral ratificou a regularidade da proposta formulada e dos documentos apresentados pelo Instituto CONSULPLAN (PARECER-GDG - 12024).

A Coordenadoria de Orçamento apresentou dotação orçamentária para suprir a despesa, conforme DESPACHO-CO-7012024.

A Assessoria Jurídica da Presidência opinou favoravelmente pela homologação do procedimento de Dispensa Eletrônica n. 001/2024 (PARECER-AJP – 7012024).

Desse modo, acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, para homologar e adjudicar o objeto da Dispensa de Licitação Eletrônica n. 001/2024, autorizando a contratação direta do INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 31.922.353/0001-72, no valor total estimado de 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), nos termos do artigo 75, XV, da Lei 14.133/2021, para contratação de serviços de planejamento, organização e realização de concurso de Provas e Títulos para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva das carreiras funcionais do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

À Coordenadoria de Finanças, para emissão do empenho.

Após, à Coordenadoria de Licitação e Contratos, para as demais providências.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/03/2024 19:31 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

